



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06/2025**

**Autoria:** Senhor Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos

*“Altera a estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes e dá outras providências”*

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes.

**CONSIDERANDO** a Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988 e a Lei Orgânica do Município de Embu das Artes.

**A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.**

**É o Parecer.**

Sala dos Emancipadores, 16 de abril de 2025.

**Leonel Augusto de Novais Filho**

Presidente da Comissão Mista Permanente

Relator:

Edivaldo Floriano dos Santos

Filho

Gideon Santos do Nascimento

Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Ricardo Almeida dos  
Santos

